

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 968/2023  
SEI N.º 1260.01.0102238/2022-76

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 522, de 17 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 25 de abril de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Agricultura, ministrado pela Escola Municipal Agrícola Alípio Soares Barbosa, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na BR 497 – Km 241, em Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Uberaba

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/06/2023